PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, com a sede na rua São Francisco, S/N - Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, representada pela **Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO,** inscrito no **CPF n° ***.400.803-** SSP/MA** e pela Secretaria Municipal de Educação, representa pela Secretária a **Srª. ROSILDA SILVA RIBEIRO**, inscrita no CPF nº *****.720.163 - ****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 24.412.072/0001-04**, sediada na Av. Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **Srª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO**, portadora da Carteira de Identidade **nº 2392743 SSP-DF e CPF nº ***.286.883 - ****, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 014/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 020/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é:

ACRESCENTAR 7,54% (sete vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R$ 7.429,80 (sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos),** nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021.

Atendendo o disposto no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 061/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O ACRÉCIMO de 7,54% (sete vírgula cinquenta e quatro por cento) na quantidade dos itens será da seguinte forma, de acordo a planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	ADITIVO	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Achocolatado em pó, solúvel, preparado com ingredientes são e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com	MARATA	1000	**250**	UND	R$ 6,50	R$ 1.625,00

	identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Peso líquido de 400g.						
4	ALHO - Graúdo do tipo comum, com boa aparência, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem rupturas, danos mecânicos ou causado por pragas, com cheiro e aspectos característicos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	IN NATURA	50	**12**	KG	R$ 22,90	R$ 274,80
13	CAFÉ EM PÓ - Torrado e moído 250 gramas de primeira qualidade, embalado a vácuo. Rotulagem de acordo com legislação.	PIAO	100	**25**	UND	R$ 16,17	R$ 404,25
15	CARNE DE FRANGO (PEITO, SEM OSSO) – cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem deve ser intacta, polietileno, transparente, atóxica. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	NAT	200	**50**	KG	R$ 24,33	R$ 1.216,50
20	COLORAU. Produto obtido do pó fino de urucum, coloração avermelhada, livre de sujidades ou matérias estranhas, de primeira qualidade pacotes de 100 g. Com identificação do fabricante e prazo de validade. Proveniente de estabelecimento com Selo de inspeção sanitária,	KITABI	200	**50**	PCT	R$ 3,15	R$ 157,50
23	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, 100% natural, sem aditivos, em embalagem integra de 1kg plástico atóxico, isenta de umidade, parasitas e larvas, com prazo de validade de no mínimo 8 meses a partir da data de entrega.	YOKI	100	**25**	KG	R$ 3,70	R$ 92,50
30	LINGUIÇA CALABRESA- Preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sanitário. Estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, contendo data de fabricação, data de validade e número de lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsuado de líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerado presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Embalagem de 1kg	AURORA	300	**75**	KG	R$ 25,70	R$ 1.927,50

34	MARGARINA – de 1ª qualidade, a base de óleo vegetal comestível, leite e seus constituintes. Livre de gorduras trans, 80% de lipídios, cremosa com sal, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto e deverá estar isenta de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno, vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 G.	ITAMBE	100	**25**	UND	R$ 6,37	R$ 159,25
40	ÓLEO DE SOJA - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml.	SOYA	400	**100**	UND	R$ 6,68	R$ 668,00
48	REPOLHO VERDE, de 1ª qualidade fresco, integro de tamanho médio, isentas de parasitas Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	BRASIL	100	**25**	KG	R$ 8,37	R$ 209,25
53	TOMATE - Tamanho médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenro, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	BRASIL	300	**75**	KG	R$ 9,27	R$ 695,25
VALOR TOTAL DOS ITENS							**R$ 7.429,80**

Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de **R$ 7.429,80 (sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)** correspondendo a um aumento de **7,54% (sete vírgula cinquenta e quatro por cento)** no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de **R$ 98.431,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e um reais)** passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para **R$ 105.860,80 (cento e cinco mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2025:

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 01 de setembro de 2025.

mariana Pinto Ribeiro macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

Rosilda Silva Ribeiro

ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 006/2025
CONTRATANTE

Maria sandra machado Coelho

M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04
MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
Proprietária

TESTEMUNHAS:

1- NOME: Alexia Lima Batista
CPF: 983.554.303-87

2 – NOME: Raimundo de Paula Ribeiro Filho
CPF: 004.774.183-88

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.412.072/0001-04, OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 7,54% (sete vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 7.429,80 (sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 7.429,80 (sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) correspondendo a um aumento de 7,54% (sete vírgula cinquenta e quatro por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 98.431,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e um reais) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 105.860,80 (cento e cinco mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.412.072/0001-04, sediada na Av. Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portador (a) da Carteira de Identidade nº: 2392743 SSP-DF e CPF nº ***.286.883 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 1ecb0aa1fc14c831ab6372eaf1ccfa04

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 19,06% (dezenove vírgula zero seis por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 11.783,00 (onze mil e setecentos e oitenta e três reais), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato de R$ 11.783,00 (onze mil e setecentos e oitenta e três reais) correspondendo a um aumento de 19,06% (dezenove vírgula zero seis por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 61.800,50 (sessenta e um mil e oitocentos reais e cinquenta centavos) passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 73.583,50 (setenta e três mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão n°111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador da Carteira de Identidade nº 034214622007-9 SSP-MA e CPF nº ***.517.263 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: d31fa28504fe26bf952290306153244b

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. CONTRATADO: J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.513/0001-90, OBJETO: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR 24,45% (vinte e quatro virgula quarenta e cinco por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 36.359,75 (trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Em decorrência disso, haverá ao final um acréscimo no valor total do contrato R$ 36.359,75 (trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) correspondendo a um aumento de 24,45% (vinte e quatro virgula quarenta e cinco por cento) no valor global do contrato, assim o valor global do contrato que era de R$ 148.679,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e setenta e nove reais). passara, a partir da data de assinatura deste termo aditivo para R$ 185.038,75 (cento e oitenta e cinco mil e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2025. CONTRATENTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.513/0001-90, sediada na Avenida João Nepomuceno Coelho, Nº 125, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSEJSP/MA e CPF nº ***.506.843 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 34d3f3cf4e9fa6b7f130a152e6d04753

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 141 / 2025

O Prefeito Municipal De Nova Olinda Do Maranhão/ MA, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a nova Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Olinda do Maranhão do segmento **Poder Público** para exercerem a função de conselheiros durante o biênio 2025 a 2027.

PODER PÚBLICO	
NOME/CPF (TITULAR OU SUPLENTE)	**REPRESENTÇÃO**
Titular: Lucidela Oliveira de Carvalho	Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Leocide Pedrosa Silva	
Titular: Antônia Leuda da Costa Teles	Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente: Jhonatas Pereira de Paula	
Titular: Elves Silva Rodrigues	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Renata Dayane Ferreira Ribeiro	
Titular: Ilton Carlos Saraiva Pacheco	Secretaria Municipal de Agricultura
Suplente: José Francisco Silva da Silva	
Titular: Auricelia Menezes Fernandes	Secretaria Municipal de Administração
Suplente: Paulo Henrique Carvalho dos Santos	
Titular: Fausto Silva da Silva	Secretaria Municipal de Cultura
Suplente: Rondinelle Azevedo Aguiar	

Art. 2º Está portaria revoga todas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se;
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Maranhão, Estado do Maranhão, em 01 de Outubro, de 2025.

Publique-se e Cumpra-se